

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01.10.2019 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÃO PREDIAL PARA ATUAÇÃO NAS EDIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJ-CE), LOCALIZADAS NAS CIDADES CONSTANTES NO ANEXO 1 DO CONTRATO, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE (Processo Administrativo nº 8521674-27.2022.8.06.0000).

AD7/CT Nº 73/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura em substituição, Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho, e a empresa AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com endereço na Rua do Rosário, n° 77, sala 203, Centro, Fortaleza, CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.290.912/0001-24, neste ato representado por seu Sócio Diretor, Geraldo Henrique Araújo, portador da carteira de identidade n.º CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE;
 - b) nas disposições contidas no art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 18/11/2022, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo incluir no Anexo I do Contrato cujo objeto é *a contratação* de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial

1



para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do Contrato, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote. conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019, os seguintes imóveis:

- Galpões alugados pelo Tribunal de Justiça, localizados no Parque Empresarial BR 116, situado na CE-402, 25300 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60824-116;
- Prédio onde funcionava a antiga 4ª Unidade do Juizado Especial Cível, localizado na Avenida da Universidade, 3288 – Damas, Fortaleza – CE, 60020-181; e
 - Antiga Sede do Palácio da Justiça, localizada na Rua Barão do Rio Branco, Centro

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2022.

MARIA NAILDE **PINHEIRO** NOGUEIRA:119436703 Dados: 2022.11.29 12:58:05

Assinado de forma digital por MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA:11943670382

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

MARCOS LUIZ DE ALMEIDA ARARUNA FIALHO:05399340380 Assinado de forma digital por MARCOS LUIZ DE ALMEIDA ARARUNA FIALHO:05399340380 Dados: 2022.11.29 11:16:21 -03'00'

MARCOS LUIZ DE ALMEIDA ARARUNA FIALHO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE, em substituição

GERALDO HENRIQUE Assinado de forma digital por GERALDO HENRIQUE ARAUJO:2272414117 ARAUJO:22724141172 Dados: 2022.11.29 2 11:00:37 -03'00'

GERALDO HENRIQUE ARAÚJO REP. LEGAL DA EMPRESA AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Testemunhas: _			
----------------	--	--	--